



## TERMO ADITIVO 01

### **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **Sr. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010355-14, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 028/2019, celebrado em 01/07/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, conforme condição a seguir:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
9900	339037	100	orçamentário	
			Normal	

## CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

#### TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 12/05/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 12/05/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 13/05/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 13/05/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00018422159** e o código CRC **D0AA6055**.





Pregão Presencial n.º 03/2020, R\$ 8.152,21 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Guanambi/Ba, 04/03/2020. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial. O Cel PM Anselmo Alves Brandão, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e art. 5º, inciso I do Decreto Estadual n.º 19.551, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, **REVOGA** os lotes 01, 02, 03, 04 e 06 da licitação supracitada, tendo em vista não se tratar de objetos de demanda imediata e **HOMOLOGA** os lotes 05, 07 e 08 em virtude da elevada prioridade informada pelo gestor da unidade;

Com isso, o resultado final passa a ser EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES CNPJ n.º 40.612.251/0001-41, que venceu o lote 07 no valor de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) e a empresa COMERCIAL M RAMOS LTDA CNPJ n.º 17.326.677/0001-17, que venceu os lotes 05 e 08 no valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais). Valor total do Pregão Presencial n.º 03/2020, R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). Salvador/Ba, 13/05/2020.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019/17º BPM/GUANAMBI**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO 17º BPM/GUANAMBI, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Manutenção de Condicionador de Ar. Empresa adjudicatária: UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 42.086.629/0001-46, que venceu o lote único totalizando o pregão no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano. Guanambi/Ba, 01/04/2020. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:** O Cel PM Anselmo Alves Brandão, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 07/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/05/2020.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

O Pregoeiro Oficial do BPCHQ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Ração Canina. Empresa adjudicatária: Agrawal Comercio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 40.499.485/0001-24. Lotes: 1. Valor TOTAL: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Edson Jose Correia Junior - Cap PM - Pregoeiro. **HOMOLOGO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Anselmo Alves Brandão - Cel PM. Lauro de Freitas/BA, 13 de maio de 2020.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019 - SSP/CBMB-DAL**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Uniforme tipo B1, operacional (cinza pérola) para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Empresa adjudicatária: MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- EPP, CNPJ N.º 03.829.243/0001-25. Lote: 01, no valor total R\$ 547.992,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais), Salvador (BA), 08/05/2020. GUILHERME VICENTE SANTANA DA SILVA - CB BM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRONICO n.º 034/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 08/05/2020, FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÉDO - COMANDANTE-GERAL.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria n.º 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei n.º 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto n.º 9.266/2004 e na Resolução n.º 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR** o Sr. **Lenilton Pereira Lopes** acerca da instauração do processo de Tomada de Contas Especial (SEI n.º 011.5551.2019.0075432-12), mediante Portaria n.º 022/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31/01/2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar/PETE, instituído pela Lei Estadual n.º 9.433/2005, Decreto Estadual n.º 9.266/2004 e pelas Leis Federais n.º 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão n.º 329/2009, celebrado entre o Município de Manoel Vitorino /BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2010. O presente termo assinado em

20/05/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual n.º 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 20 de maio do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala n.º 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adilleu@nova.educacao.ba.gov.br.

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 027/2019)

Processo n.º 006.7550.2019.0010035-74

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 028/2019)

Processo n.º 006.7550.2019.0010355-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 023/2017)

Processo n.º 006.7550.2020.0007694-94

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 09/05/2020 e término em 08/05/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2020

**Processo** n.º 009.2034.2020.0012848-82. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Clínica Santa Helena Ltda. **Objeto:** Serviços de disponibilização de leitos de internamento em unidade aberta e UTI para beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV com diagnóstico positivo para COVID-19. **Valor Total Estimado:** R\$ 7.410.021,12 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, vinte e um reais e doze centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal n.º 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 003/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.09.601, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 10.302.502.2513, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fonte:** 0.242.000000. **Assinatura do contrato:** 13/05/2020.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 9912393932

**Processo SEI** n.º: 009.0262.2020.0001570-26. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 07 (sete) meses, a partir de 12.05.2020, com o valor global estimado de R\$ 6.373,43 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.315.4514, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 11.05.2020.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO N.º 001/2020 - PRODEB

Contrato N.º 18/023-01- Processo N.º 18/023-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E